



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA N. 56/2019 DO MÊS DE JUNHO DE 2019

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **ELOIR VELOSO DE LINHARES**, Diretor de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, a partir de 26/06/2019, por necessidade do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 26 de junho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal